

RESOLUÇÃO Nº 042/2008 – CONSUNI

Aprova as alterações do Programa de Pós Graduação “*Stricto Sensu*” Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário–CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4.964/2008, tomada em sessão de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Programa de Pós Graduação “*Stricto Sensu*”, Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, na forma do Projeto constante do Processo nº 4.964/2008, que integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de outubro de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente